PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 06/2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 21 / 2 / 13
N.º 6.612 **Pág.** 07
_____ Caderno:

LEI Nº 2.293, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
03.000.00.000.0000.0.000 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
03.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL		
03.001.02.000.0000.0.000 -	Judiciária		
03.001.02.062.0000.0.000 -	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
03.001.02.062.0002.0.000 -	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO		
03.001.02.062.0002.2.007 -	SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	3.000,00
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.001.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.001.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.0017.2.009 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01104	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
04.006.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.006.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.2.014 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01102	10.000,00
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
05.001.10.000.0000.0.000 -	Saúde		
05.001.10.301.0000.0.000 -	Atenção Básica		
05.001.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.062.0012.2.022 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 06/2013

3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01303	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	Assistência Social		
06.004.08.244.0000.0.000 -	Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.6.017 -	MANUTENCAO DO ORGÃO GESTOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
07.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
07.001.22.000.0000.0.000 -	Indústria		
07.001.22.661.0000.0.000 -	Promoção Industrial		
07.001.22.661.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.001.22.661.0034.2.046 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
08.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
08.001.20.000.0000.0.000 -	Agricultura		
08.001.20.601.0000.0.000 -	Promoção da Produção Vegetal		
08.001.20.601.0031.0.000 -	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		
08.001.20.601.0031.2.050 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
09.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
09.001.15.451.0024.2.064 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
10.001.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
10.001.15.451.0000.0.000 -	Infra-Estrutura Urbana		
10.001.15.451.0024.0.000 -	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
10.001.02.451.0024.2.078 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 06/2013

11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.		
11.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
11.001.13.000.0000.0.000 -	Cultura		
11.001.13.392.0000.0.000 -	Difusão Cultural		
11.001.13.392.0023.0.000 -	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
11.001.13.392.0023.2.084 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	5.000,00
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.001.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.001.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.001.04.122.0004.2.099 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	7.000,00
13.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
13.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
13.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
13.001.04.123.0000.0.000 -	Administração Financeira		
13.001.04.123.0005.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
13.001.04.123.0005.2.118 -	GABINETE DO DIRETOR		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.14.00	Diária – Pessoal Civil	01000	7.000,00
TOTAL.....			76.000,00

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
03.001.02.062.0002.2.007 -	Serviços de Assessoramento Jurídico		
3.3.90.36.00 018 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01000	3.000,00
04.006.12.361.0017.2.010 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3.3.90.30.00 034 -	Material de Consumo.....	01103	1.000,00
3.3.90.30.00 035 -	Material de Consumo.....	01104	1.000,00
3.3.90.39.00 036 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	1.000,00
3.3.90.39.00 037 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Treinamento de Recursos Humanos na Área Educacional		
3.3.90.30.00 038 -	Material de Consumo.....	01103	1.000,00
3.3.90.30.00 039 -	Material de Consumo.....	01104	1.000,00
3.3.90.39.00 040 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01103	1.000,00
3.3.90.39.00 041 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01104	1.000,00
04.006.12.361.0017.2.021 -	Manutenção de Serviços de Orientação Pedagógica		
3.3.90.30.00 096 -	Material de Consumo.....	01103	1.000,00
3.3.90.30.00 097 -	Material de Consumo.....	01104	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 06/2013

3.3.90.39.00 098 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01103	1.000,00
3.3.90.39.00 099 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01104	1.000,00
4.4.90.52.00 100 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01103	1.000,00
4.4.90.52.00 101 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01104	1.000,00
05.006.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.39.00 141 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01303	15.000,00
06.004.08.244.0010.6.017 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.30.00 198 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
07.001.22.661.0034.2.046 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 218 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
08.001.20.601.0031.2.050 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 234 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
09.001.15.451.0024.2.064 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 255 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	3.000,00
10.001.02.451.0024.2.078 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.30.00 335 -	Material de Consumo.....:	01000	5.000,00
11.001.13.392.0023.2.084 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.30.00 376 -	Material de Consumo.....:	01000	5.000,00
12.001.04.122.0004.2.099 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 457 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	7.000,00
13.001.04.123.0005.2.118 -	Gabinete do Diretor		
3.3.90.39.00 539 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	7.000,00
TOTAL.....			76.000,00

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze (20/2/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal